

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL Nº 04/2020 INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

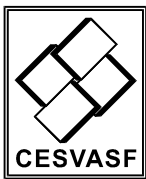
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO CESVASF EM 2020.1 – PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **24 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, até às 16h**, as **INSCRIÇÕES** para o **2º PROCESSO SELETIVO** para **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** para ingresso nos cursos de **BACHARELADO em EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA AGRONÔMICA, FARMÁCIA, LICENCIATURA em HISTÓRIA, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA** desta IES.

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA DO CESVASF – PORTADOR DE DIPLOMA EM 2020.1

DATA	EVENTO
24 /01/2020	Divulgação do Edital
24/01/2020 à 07/02/2020	Período de Inscrições Presenciais
08/02/2020	Seleção
08/02/2020 a partir das 12h	Divulgação do resultado
11/02/2020 à 15/02/2020	Matrícula dos aprovados
12/02/2020	Início das aulas

1. DOS CURSOS



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 064/2019-CES
BACHARELADO EM FARMÁCIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 002/2017-CES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 41/2015-CES

2. DAS VAGAS

2.1. São 30 (trinta) vagas, para o turno noturno, assim distribuídas:

- 05 (cinco) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física;
- 05 (cinco) vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
- 05 (cinco) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia;
- 05 (cinco) vagas para o curso de Licenciatura em História;
- 05 (cinco) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática;
- 05 (cinco) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído curso superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **24 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, na Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE. , nos seguintes meses, dias e horários:

- Janeiro: **terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14h às 17h



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- Fevereiro: **terça-feira**, das 8h às 12h; **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14h às 16h; e, no **sábado**, das 08h às 11h;

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos dias e horários citados no item 3.2, com a seguinte documentação:

- 3.3.1. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado – original e 01 cópia;
- 3.3.2. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – original e 01 cópia.

Parágrafo I - O candidato que tenha concluído curso de graduação e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

Parágrafo II - A documentação exigida no item 3.3.2 Parágrafo I deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.3.1. antes da conclusão do curso;

3.4. A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CESVASF EM 2020.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior apresentados.

6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo do ano de 2020, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

7. DO RESULTADO

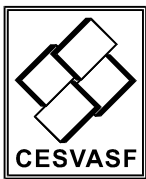
7.1. O resultado será divulgado no dia **08 de fevereiro do ano de 2020**, a partir das 12 horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2020.

8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE

8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, entre os dias **11 a 15 de fevereiro do ano de 2020**, nos seguintes dias e horários:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

:- **Terça-feira**, das 8h às 12h; **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14h às 16h; e, no **sábado**, das 08h às 11h para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:


- a) **Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) **Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19, original e 02 cópias;**
- c) **Carteira de Identidade, original e 02 cópias;**
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 02 cópias;**
- e) **Título de Eleitor e Comprovante da última eleição/certidão de quitação eleitoral, original e 02 cópias;**
- f) **Quitação do Serviço Militar (para os candidatos masculinos), original e 02 cópias;**
- g) **CPF, original e 02 cópias;**
- h) **Comprovante de residência, original e 02 cópias;**
- i) **01 foto 3x4 recente.**

O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

8.4.O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

8.5.Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF EM 2020.1 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES RECONHECIDOS PELO MEC.**

Belém do São Francisco, 24 de janeiro de 2020


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053